

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

DA: EXMA. SRA. VEREADORA FRANCISCA CLEIDE PEREIRA DE MORAES

AO: EXMO. SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ.

“Ementa: Concessão de Título Aiuabense”

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo cordialmente e, a todos os demais nobres vereadores, e na condição de autora do respectivo projeto de Decreto Legislativo que requer a concessão de título de benemerência de Cidadão Aiuabense por parte da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, ao Sr. **Daniel dos Santos**, é que encaminho este decreto para a devida apreciação e votação em plenário, de já esperando contar com a aprovação do mesmo, em face da sua justeza, conforme explicitado na Justificativa que segue em anexo, ao respectivo projeto.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Aiuabense ao Sr. Daniel dos Santos, Policial Militar, atualmente exercendo o Posto de Cabo-PM, da briosa corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará. O homenageado, foi destacado na Companhia da Polícia Militar do Estado do Ceará, no Município de Aiuaba, no período compreendido entre os anos de 2014 a 2017/ 13º Batalhão da Polícia militar do Estado do Ceará, na Cidade de Tauá. O Homenageado sempre gozou e goza de bom conceito na instituição em que trabalha, bem como junto ao seio social da comunidade aiuabense, onde, através do seu trabalho na área da Segurança ao longo dos anos, contribuiu para a ampliação do sistema de segurança integrado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, na comunidade aiuabense.

Parágrafo único: O Diploma referente ao presente Título, será em entregue em ato solene a ser previamente marcado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, observando-se em tudo, o disposto no Decreto legislativo de nº

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Aiuaba/Ce, em 05 de maio de 2026.



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora
Autora do Decreto Legislativo

JUSTIFICATIVA

Daniel dos santos CB DANIEL, é casado Com Maria Clara, pai de Maria cecilia. È Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde, atua há 12 anos na Corporação, tendo Ingressado dia primeiro de novembro de 2013! Atualmente faz parte da Força Tática da 1 ° Cia do segundo batalhao juazeiro do Norte-CE. Trabalhou na cidade de Aiuaba de 2014 a 2017. Formado em seguranças publica, pós graduado em ingeligencia policial, pos graduação em segurança publica e pós graduando em marketing. Atualmente cursando tambem a pós graduacao em Drones e veiculos aéreos nao tripulados.

Durante o período em que atuou no seio social da comunidade aiuabense, se destacou, através do seu trabalho na área de segurança e contribuiu efetivamente para a paz e tranquilidade da comunidade Aiuabense



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora
Autora do Decreto Legislativo